



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001

Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Edital Nº 01/2020 RETIFICAÇÃO

Processo nº 23087.006716/2020-65

A comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 17 e 21 da Resolução CONSUNI 50/2018, comunica que o Edital nº 01/2020, referente a eleição dos membros do Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), foi retificado da seguinte maneira:

De acordo com o Capítulo V, artigo 11º inciso V do regimento interno da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público que diz: "A definição dos membros titulares e suplentes da CISSP obedecerá à ordem crescente dos votos recebidos, observando se o dimensionamento previsto no capítulo 4 (quatro) deste regulamento. em caso de empate entre os eleitos, assumirá o servidor que tiver mais tempo de serviço na Administração Pública Federal."

Portanto: a eleição dos membros da CISSP não será na forma de chapa.

Onde se lê:

#### 2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão feitas pela formação de chapas, por meio do preenchimento do formulário em ANEXO, preenchido, assinado, escaneado e enviado via Sistema Eletrônico de informações -SEI – UNIFAL-MG (Anexos) e processo enviado a Comissão Eleitoral Geral, através da Unidade no SEI: COMISSÃO-431-2020;


Leia-se:


#### 2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 a) As inscrições para serão feitas pela formação de chapas, por meio do preenchimento do formulário em ANEXO, preenchido, assinado, escaneado e enviado via Sistema Eletrônico de informações -SEI – UNIFAL-MG (Anexos) e processo enviado a Comissão Eleitoral Geral, através da Unidade no SEI: COMISSÃO-431-2020;

b) No caso da inscrições para as vagas da CISSP, essas serão realizadas de forma individual, por meio do preenchimento do formulário em ANEXO (ANEXO CISSP), preenchido, assinado,

escaneado e enviado via Sistema Eletrônico de informações -SEI – UNIFAL-MG (Anexos) e processo enviado a Comissão Eleitoral Geral, através da Unidade no SEI: COMISSÃO-431-2020;

	Documento assinado eletronicamente por <b>Raquel Lopes Martins Sousa, Professor do Magistério Superior</b> , em 07/05/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
---	---

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a> , informando o código verificador <b>0299338</b> e o código CRC <b>1F324707</b> .
---	--

### **ANEXOS edital 01/2020**

#### **ANEXO CISSP**

#### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 01/2020**

O(A) candidato(a) abaixo, vem requerer a inscrição para concorrer à vagas da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)

TAE

Docente

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nestes termos, pedem o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital Nº]